

Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**



EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DATAS PARA PUBLICAÇÃO: 09/04/2009
Nº DO TERMO ADITIVO 1º TAC
Nº DO CONTRATO 024/2008**

OBJETOCONTRATUAL: Capacitação técnico-profissional metódica de aprendizes, através de curso básico profissionalizante, em obediência às normas da Constituição Federal; do Decreto Lei nº 5.452/43-CLT e suas atualizações; da Lei nº 8.069/90-ECA e da Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 57.970,08.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 08/2008 – com fulcro no artigo 24, inciso XIII, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: PRODEPA e ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Repactuação de Preço, e Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$): 61.277,04.

DATADA ASSINATURA: 02.04.2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02.04.2009 a 25.09.2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534-339039

FONTE DE RECURSO: 0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Renato Lisboa Francês

ADITIVO ANTERIORES:

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Almirante Barroso nº 3591 Bairro Souza - CEP: 66.613-710 - Belém Pará.

DATADA PUBLICAÇÃO: 09.04.2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DATAS PARA PUBLICAÇÃO: 09/04/2009

**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TAC
Nº DO CONTRATO: 007/2008**

OBJETOCONTRATUAL: Prestação de Serviço de Locação de Mão-de-Obra, sem fornecimento de material e equipamentos de limpeza.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 92.930,16.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação – com fulcro no artigo 24, inciso XIII, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: PRODEPA e ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ-FÁBRICA ESPERANÇA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência, Preço e Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$): 141.206,04

DATADA ASSINATURA: 02.04.2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02.04.2009 a 01.04.2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534-339037

FONTE DE RECURSO: 0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Renato Lisboa Francês

ADITIVO ANTERIORES: TAC 007-1/2008 - Data

assinatura: 05.03.2009 - Valor R\$ 107.450,63

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa: Benjamim Constant, nº 313 - Reduto - Belém Pará.

DATADA PUBLICAÇÃO: 09.04.2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DATAS PARA PUBLICAÇÃO: 09/04/2009

**Nº DO TERMO ADITIVO 5º TAC
Nº DO CONTRATO 035/2005**

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Seguro de Vida em Grupo para Diretores e Empregados da PRODEPA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 46.602,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 12/2005, tudo em conformidade com a Lei nº. 10.520 de 17.07.2002, Decreto nº. 3.555/2000 e a Lei Estadual 6.474/02, do Decreto Estadual nº. 199/02 subsidiariamente 8.666/93.

PARTES: PRODEPA e METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência, Preço e Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$): 21.978,00

DATADA ASSINATURA: 01.04.2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.04.2009 a 30.09.2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4535-339039

FONTE DE RECURSO: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Renato Lisboa Francês

ADITIVO ANTERIORES: TAC 035-1/2005 - assinado em 30.09.2006 - Valor R\$ 43.956,00.

TAC 035-2/2005 - assinado em 01.10.2007 - Valor R\$ não Houve - TAC 035-3/2005 - assinado em 01.04.2008 - Valor R\$ 21.978,00 - TAC 035-4/2005 - assinado em 01.10.2008 - Valor R\$ 21.978,00

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av: Engº Luis Carlos Berrini nº 1253 15º andar

Cep 04.571-010 - São Paulo.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 09.04.2009

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 079 /2009

Belém, 03 de Abril de 2009.

O **Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006; considerando processo nº 2009/2792 de 11/03/2009.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, no âmbito deste Instituto, Comissão de Trabalho com o objetivo de proceder ao inventário referente o ano 2008.

II - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a referida comissão:

- OSÉAS SOARES DE OLIVEIRA, Subgerente, mat: 55586311-2;

- MIGUEL CARDOSO DE LIMA, Assistente Administrativo, mat: 57190865-1;

- RODRIGO WALLACE CORDEIRO DOS SANTOS, Técnico Assistente Administrativo, mat: 57214514-1;

II - Fixar o prazo de 30 dias a contar da data da publicação, prorrogável por igual período, caso seja necessário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA GRUPO DE TRABALHO

**PORTARIA CONJUNTA SEPOF-SEAD-PGE-IGEPREV Nº.
001/2009**

Belém, 08 de Abril de 2009.

Institui o Grupo de Trabalho para o estudo quantitativo e qualitativo dos Servidores enquadrados como Estatutários não estáveis, em continuação ao estudo jurídico concluído na comissão instituída pelas portarias 216/2008 e 219/2008.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, o Secretário de Estado de Administração, o Procurador-Geral de Estado e o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições:

Considerando a existência de servidores no Estado do Pará que se encontram em situação adversa a prevista no texto da Constituição Federal, Art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias;

Considerando a análise resultante da comissão instituída pelas Portarias 216/2008 e 219/2008 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará que avaliou a situação jurídica dos servidores denominados Estatutários não Estáveis diante da previdência estadual;

Considerando as necessidades de ampliação dos estudos para análises qualificadas e quantificadas numérica e financeiramente o universo dos segurados denominados Estatutários não Estáveis, na forma classificada naquele estudo jurídico;

Considerando ainda a necessidade de aprofundamento qualitativo e quantitativo da análise dos processos dos servidores estatutários não estáveis;

RESOLVEM:

I - CONSTITUIR, Grupo de Trabalho com o objetivo de

mensurar, quantificar e qualificar os servidores deste Estado enquadrados como Estatutários não Estáveis.

II - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a referida comissão:

- **GILSON ROCHA PIRES**, Procurador Autárquico, mat: 5606519-2, servidor do IGEPREV (Presidente);

- **CAMILA BUSARELLO DISARZ**, Procuradora Autárquica, mat: 5558763, servidora do IGEPREV (membro);

- **PATRÍCIA FARIAS DO NASCIMENTO AGUIAR**, Gerente do Núcleo de Informática, mat: 55590014-1, servidora do IGEPREV (membro);

- **MARCO ANTÔNIO MARTINS**, Técnico de Gestão em Informática, mat: 55589560-1, servidor do IGEPREV (membro);

- **TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS**, Subgerente de Concessão de Benefícios, mat: 0003832-1, servidora do IGEPREV (membro);

- **UTAN DIAS DE LIMA**, Técnico de Estatística e Atuária, mat: 5419565-4, servidor do IGEPREV (membro)

- **ELOINA AGRIA DA LUZ**, Consultor Jurídico, mat. 57176519-1, servidora da SEAD (membro)

- **MÔNICA MARTINS TOSCANO SIMÕES**, Procurador, mat: 5784590-2, servidora da PGE (membro)

- **MARIA DE NAZARÉ COSTA DE MOURA**, Técnica, mat.: 27758-1, servidora da SEPOF.

III - Fixar o percentual de 20% sobre o vencimento base do cargo a título de gratificação para os componentes do Grupo, nos termos do disposto no art. 139 da Lei nº 5.810/94 e Decreto nº 0442 de 12/06/1995, que será pago pelo Órgão a que o servidor estiver vinculado.

IV - Fixar prazo de 30 dias a contar de 15/04/2009 para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

V - Fixar o horário de trabalho do grupo das 15:00h às 20:00h;

VI - O Grupo se reunirá na Sala de Reuniões da Presidência do IGEPREV;

VII - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Júlio Ferreira Lima

Secretário de Estado de Planejamento Participativo, Orçamento e Finanças

Orlando Bordallo Júnior.

Secretário de Estado de Administração

Ibraim José das Mercês Rocha

Procurador Geral do Estado

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE RESERVA E REFORMA

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial nº 31390, do dia 01/04/2009, a portaria abaixo:

PROC. Nº.2008/560806

PORT. RE Nº.0395, 01 DE ABRIL DE 2009

Assunto: Concessão de Reforma Ex-Offício

Interessado(a): **REINALDO VILHENA GONÇALVES**

Matricula nº. 3353958/1

Posto/Graduação: Cabo PM

Lotação: 2º BPM

Total de Proventos: 2.531,18

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial nº 31390, do dia 01/04/2009, a portaria abaixo:

PROC. Nº.2008/474369

PORT. RR Nº.0502, 01 DE ABRIL DE 2009

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado(a): **MARCOS ANTÔNIO BELARMINO MATOS**

Matricula nº. 5140188/1

Posto/Graduação: Cabo PM

Lotação: 9º CIPM

Total de Proventos: 1.734,40

PORTARIA GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 002/2009

Belém, 08 de Abril de 2009.

Institui o Grupo de Trabalho para avaliar a aplicabilidade da legislação previdenciária aos servidores militares para uniformizar o entendimento.

O Procurador-Geral de Estado, o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado, o Comandante Geral da Polícia Militar e o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições: